
ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA

CAMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
PORTARIA Nº 12 DE 18 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 12 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA.

O Presidente da Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 75, que determinou ponto facultativo em virtude do Feriado de Tiradentes.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Argirita, no dia 22 de Abril de 2022 em virtude do Feriado de Tiradentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, 18 de Abril de 2022.

GILBERTO ROCHA POLICIANO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Gilberto Rocha Policiano
Código Identificador:7A52C49C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/04/2022. Edição 3244
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>